

DATA DA LEITURA: 18/12/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA - SP							
CODIGO ID: 5605		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO N.º 2550/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024							
ABERTURA 08/01/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		30 Dias							
CASAS DEC.: 4 CASAS (ESCLARECIMENTO)		PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		6.19. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		http://www.bnc.org.br/							
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL				MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
1.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
1.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
1.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
2.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
2.	FGTS	X			8.2.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	PROPOSTA	X			
2.	INSS	X			8.2.	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	PROPOSTA	X			
2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
2.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.3.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO III - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
2.	CERT. MUNICIPAL	X			8.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
2.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE – INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				5.1.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
4.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
3. / 8.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
3. / 8.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			6.19.1.	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ	X			
3. / 8.2.	AFE COMUM - DOU	X									
3. / 8.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
3. / 8.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA - SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
3. / 8.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
						5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso: 5.1.1. valor unitário e total do lote; 5.1.2. quantidade; 5.1.3. marca a modelo. Se for marca própria, no campo marca deverá a licitante se utilizar da palavra próprio ou do símbolo “.” para evitar identificação prévia. 5.1.4. Poderá ser juntado ainda pelo licitante catálogos, prospectos, manuais, etc, que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital, sendo vedado, contudo a apresentação de documentos que identifique o licitante, sob pena de desclassificação da proposta.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital. 6.6. Os licitantes poder ã o oferecer lances sucessivos, observando o hor á rio fixado para abertura da sess ã o e as regras estabelecidas no edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.8. O licitante poderá , uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível. (INTERVALO MÍNIMO R\$ 0,0001 - ESCLARECIMENTO.)					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					6.19. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item 8.5. 6.19.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta. 6.19.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação o fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
							CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO I - A	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.5.1. contiver vícios insanáveis; 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						Obs: Os itens 11, 24, 26, 28, 32, 34, 52, 61, 72, 90, 99, 122, 142, 144, 150, 167, 181, 183, 200, 212 215, 217, 219, 227, 229, 231, 266, 312, 316, 324, 327, 335, 344, 353, 355, 357, 365, 367; São os itens de Ampla Concorrência.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão ou pelo e-mail indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA - SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				